OFÍCIO GABINETE Nº /2025

Pirassununga, 26 de março de 2025.

Ao Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Câmara Municipal De Pirassununga

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Atividades Desenvolvidas e Dados Estatísticos da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Pirassununga, a Prestação de Contas desta Prefeitura Municipal de Pirassununga, referente ao exercício de 2024.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, é acompanhado da seguinte documentação:

a) Atividades desenvolvidas: exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados bem como as realizações frente às metas propostas na lei de diretrizes orçamentárias;

b) Dados estatísticos: atualização do banco de dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, denominado Sistema de Informações da Administração Pública – SIAP;

c) Certidão com nomes dos responsáveis pelo Executivo, tais como: Prefeito, controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio, Saúde e Educação, com os respectivos períodos de gestão e eventuais afastamentos ou substituições;

d) Cópia da lei de fixação dos subsídios e eventuais alterações, assim como folhas de pagamentos mensais do Prefeito e Secretários Municipais;

e) Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial desta Prefeitura Municipal;

f) Comparativo entre a receita orçada e a arrecadada;

g) Comparativo entre a despesa autorizada e a realizada;

h) Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;

i) Demonstrativo das despesas por funções, subfunções e programas;

j) Naturezas das despesas;

k) Balancetes da receita e da despesa, de dezembro de 2024;

l) Boletim de caixa e bancos em 31/12/2024 e respectiva conciliação bancária, identificando as seguintes contas:

1) da área da saúde:

I. Recursos próprios;

II. Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

III. Demais recursos.

2) da área do ensino:

I. Recursos próprios repassados decendialmente;

II. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

m) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;

n) Relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, e identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino, contendo: número de processo, número da licitação, data da abertura, objeto, vencedor(es), valor e data de eventual contrato;

o) Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato, previstas na lei federal nº 14.133/21, e suas alterações, identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino, contendo: número do processo, data da abertura, objeto, prazo, valor, fornecedor e data da publicação da ratificação;

p) Relação dos contratos, convênios com órgãos públicos, operações de crédito e aditamentos firmados no exercício, contendo: número do ajuste, data, interessado,

objeto, prazo, valor, fonte(s) de recurso (federal, estadual ou próprios), modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou da inexigibilidade;

q) Relação dos contratos de concessão e permissão de serviços públicos, firmados ou em vigor, no exercício em exame, constando: contratado, objeto, data de início e encerramento do ajuste, órgão, comissão ou responsável pela fiscalização da execução do ajuste, ou declaração negativa;

r) Dados da publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos;

s) Normas atualizadas do Conselho do FUNDEB e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério;

t) Termo de convênio atualizado e respectiva lei autorizadora da municipalização, parcial ou total, do ensino, se houver;

u) Lei municipal que regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento e, se houver, sua atualização;

v) Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Conselho Municipal de Saúde – CMS e, se houver, suas atualizações.

w) Certidão contendo a composição do CMS, em conjunto com sua respectiva representatividade, distribuída entre usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços;

Acerca das demonstrações contábeis e resultados, os documentos relacionados, com suas respectivas peças analíticas, visam proporcionar uma visão ampla da situação econômico-financeira desta Prefeitura Municipal de Pirassununga, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa do município de Pirassununga.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, conforme se observa nas peças contábeis que acompanham o presente.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A lei municipal nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento do município para o exercício que se examina, tanto estimou a Receita quanto fixou a Despesa na importância de R$ 426.119.276,63 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), ficando previsto, portanto, em perfeito equilíbrio.

1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária, efetivamente arrecadada pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, foi da ordem de R$ 361.672.300,90 (trezentos e sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos reais e noventa centavos), tendo sido a previsão inicial de R$ 375.809.276,63 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) e a previsão atualizada de R$ 384.595.064,68 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

1.1. ARRECADAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PREVISTA	R$ 384.595.064,68
RECEITA ARRECADADA	R$ 361.672.300,90
DIFERENÇA	**-R$ 22.922.763,78**

2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, no exercício de 2024, atingiu a cifra de R$ 355.486.153,96 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), e o montante liquidado foi de R$ 348.466.145,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA FIXADA	R$ 367.554.776,63
DESPESA EMPENHADA	R$ 355.486.153,96
DIFERENÇA	**R$ 12.068.622,67**

3. RESULTADO

Em síntese, a execução apresentou um *superavit* orçamentário da ordem de R$ 13.206.155,69 (treze milhões, duzentos e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

RECEITA ARRECADADA	R$ 361.672.300,90
DESPESA LIQUIDADA	R$ 348.466.145,21
DIFERENÇA (*superavit*)	**R$ 13.206.155,69**

BALANÇO FINANCEIRO

1. RECEITA FINANCEIRA

As operações das receitas arrecadadas, por fontes, alcançaram no exercício a cifra de R$ 361.672.300,90 (trezentos e sessenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos seis reais e noventa centavos), estando distribuídas por suas categorias econômicas.

1.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA

RECEITAS CORRENTES	R$ 395.798.988,55
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 3.647.011,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R$ 37.773.698,79
TOTAL	**R$ 361.672.300,90**

2. DESPESA FINANCEIRA

As operações das despesas realizadas e devidamente pagas, por funções de governo, somaram R$ 355.486.153,96 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

DESPESAS CORRENTES	R$ 349.018.007,08
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 6.468.146,88
TOTAL	**R$ 355.486.153,96**

3. RESULTADO

Portanto, houve no exercício em exame um *superavit* financeiro no montante de R$ 6.186.146,94 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

RECEITA TOTAL	R$ 361.672.300,90
DESPESAS EMPENHADAS	R$ 355.486.153,96
TOTAL	**R$ 6.186.146,94**

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos transferidas do exercício anterior totalizaram a importância de R$ 46.625.026,03 (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e três centavos).

Em decorrência da gestão financeira do exercício, as disponibilidades passaram a ser de R$ 45.538.062,46 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), coincidindo com o existente no grupo “Disponível”, do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade. Além das variações patrimoniais, a DVP também evidencia o resultado patrimonial do exercício, sendo este resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas (VPA), da Prefeitura Municipal, foram da ordem de R$ 452.693.487,62 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), representando um aumento de 18,65% em relação ao exercício anterior.

2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas (VPD), da Prefeitura Municipal, foram da ordem de R$ 423.923.931,30 (quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), representando um aumento de 0,82% em relação ao exercício anterior.

3. RESULTANTE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quando confrontadas as variações patrimoniais do período, observa-se um resultado patrimonial de R$ 28.769.556,32 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), representando uma grande melhora comparando-se com o resultado de -R$ 38.938.706,79 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e nove centavos) do exercício anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial foi levantado obedecendo-se às normas legais, em especial àquelas estabelecidas na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

1. ATIVO

1.1. ATIVO FINANCEIRO

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive quanto aos valores numerários.

1.1.1. DISPONÍVEL

Representa, este subgrupo, o montante das disponibilidades em poder de Tesouraria, em forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, e também das contas especiais, as quais, para serem movimentadas, obedecem aos estritos regulamentos, disposições legais ou contratos.

CAIXA	R$ 0,00
BANCOS C/MOVIMENTO	R$ 44.809.556,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 728.505,59
DISPONÍVEL	**R$ 45.538.062,46**

1.1.2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Este subgrupo traz o montante dos créditos de curto prazo que a Prefeitura Municipal de Pirassununga possui direito, mas que não possuem liquidez imediata, tal qual o subgrupo anterior.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R$ 14.063.795,58
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	R$ 0,00
ESTOQUES	R$ 2.654.762,20
DISPONÍVEL	**R$ 16.718.557,78**

1.2. ATIVO PERMANENTE

Este grupo representa os bens, créditos e valores que, para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa. Além disto, representa também os ativos da autarquias de administração indireta, incorporados ao balanço desta Prefeitura Municipal por força de lei.

Realizável a Longo Prazo	R$ 228.828.152,87
Imobilizado	R$ 194.763.276,64
Intangível	R$ 23.043,40
ATIVO PERMANENTE	**R$ 423.614.472,91**

2. PASSIVO

2.1. PASSIVO FINANCEIRO

Este grupo representa os compromissos, de natureza financeira, cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos.

Restos a Pagar Processados	R$ 19.800.092,68
Restos a Pagar Não Processados	R$ 7.663.090,22
Depósitos	R$ 2.563.929,39
Consignações	R$ 8.660.607,20
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 38.687.719,49**

2.2. PASSIVO PERMANENTE

Este grupo representa os compromissos exigíveis a longo prazo, constituindo-se a Dívida Fundada do Município.

	2024	2023
PRECATÓRIOS	R$ 328.400,14	R$ 8.486.597,04
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	R$ 296,22	R$ 296,22
PARCELAMENTOS INSS/FGTS	R$ 3.342.770,22	R$ 6.683.024,25
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 3.671.466,58**	**R$ 15.171.940,51**

3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO

Comparando-se o Ativo com o Passivo, encontra-se um excesso do segundo sobre o primeiro da ordem de R$ 462.399.533,89 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), importância essa que se constitui no ATIVO REAL LÍQUIDO verificado no exercício.

Finalizando o exercício analisado, verificamos que ele encerrou-se com resultado econômico positivo e acumulado de R$ 485.871.093,15 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e três reais e quinze centavos).

CONCLUSÃO

Em síntese, o presente ofício tem por finalidade demonstrar, com clareza e objetividade, os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura Municipal de Pirassununga, evidenciados por meio da prestação de contas e dos documentos acompanhados.

Com a apresentação detalhada das demonstrações contábeis e dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, buscamos oferecer uma visão abrangente da execução dos recursos públicos, destacando o rigor e a transparência na condução dos atos administrativos.

A análise das demonstrações contábeis e dos balanços comprova a execução orçamentária em conformidade com as normas legais vigentes, reforçando o compromisso desta Prefeitura com a transparência. A apresentação de todas as peças analíticas reflete o empenho em assegurar a integridade dos processos financeiros e a qualidade da informação prestada, permitindo à Câmara Municipal de Pirassununga uma avaliação abrangente e criteriosa da situação econômico-financeira do município.

Por fim, colocamo-nos à disposição desta Egrégia Câmara Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando os protestos de estima, consideração e apreço, certos de que o diálogo e a transparência são pilares fundamentais para a melhoria contínua da gestão pública.

Lauan Sanches Costa
Contador
CRC SP-348960/O-0

Mara Lúcia Longo
Chefe da Seção de Contabilidade

Marco Antônio Alves de Souza Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Fernando Lubrechet
Prefeito